



Sandra Filipa Henriques Cardoso, Vereadora da Câmara Municipal de Tomar,

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que foi requerida nesta Câmara Municipal, pela empresa Trail4Success, Lda, a aprovação da alteração ao lote 3, do Loteamento n.º 9/1988 de 31 de dezembro de 1988, sito na Urbanização da Lapa, Alvito, da união de freguesias de Tomar (São João Batista e Santa Maria dos Olivais), compreendendo a sua divisão em dois lotes autónomos, que passarão a designar-se Lote 3 e Lote 4, resultando o loteamento num total de quatro lotes, em vez dos três inicialmente aprovados; podendo os proprietários dos restantes lotes pronunciarem-se, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do presente edital, através da apresentação, por escrito, de sugestões ou reclamações devidamente fundamentadas.

O respetivo processo encontra-se disponível para consulta, no balcão único de atendimento, no horário normal de expediente.

Para constar e para os devidos efeitos é afixado o presente edital e publicitado na internet no sítio desta Câmara Municipal.

Tomar, 18 de maio de 2026

A Vereadora
Sandra Cardoso